



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1768, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a participação de Membros no curso “O Novo Código de Processo Civil e seus Reflexos no Código Civil”, nos dias 9 e 10 de novembro de 2015, em Brasília, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.121304/15-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Membros do MPDFT listados abaixo no curso “O Novo Código de Processo Civil e seus Reflexos no Código Civil”, a ser promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios nos dias 9 e 10 de novembro de 2015, das 8h às 12h20 e das 19h20 às 22h30, com carga horária de 14 h/a, em Brasília.

MEMBRO	CLASSE
Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto	PROMOTORA DE JUSTIÇA
Wanessa Alpino Bigonha Alvim	PROMOTORA DE JUSTIÇA
Dorival Barboza Filho	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Aymara Maria Marinho Borges	PROMOTORA DE JUSTIÇA
Max Guerra Kopper	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Maria Cristina Viana	PROMOTORA DE JUSTIÇA
Maria Dalva Borges Holanda	PROMOTORA DE JUSTIÇA
Alberto Tadashi Honda	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Camila Costa Britto	PROMOTORA DE JUSTIÇA ADJUNTA
Mariana Silva Nunes	PROMOTORA DE JUSTIÇA ADJUNTA

Art. 2º A participação dos membros dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Os Membros deverão apresentar, à Secretaria de Educação Corporativa - SECOR, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 182/2014.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria PGJ 1533, de 23 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA

Alir como 3275-1
Publicada em 05/11/15
Esta cópia confere com o original